



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns/Divisão de Extensão/Programa Partiu IF

## **ANEXO J - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CANDIDATO/A QUILOMBOLA**

### **AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO que sou quilombola de comunidade identitária tradicional pertencente ao quilombo \_\_\_\_\_ e resido nesta comunidade quilombola/ identitária tradicional, localizada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao/à candidato/a quilombola no Curso PartiuIF - IFPE Edição 2025. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a ou responsável legal (se menor de 18 anos)

## **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

A comunidade quilombola ou comunidade identitária tradicional \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Curso PartiuIF - IFPE Edição 2025, que o/a candidato/a \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, é reconhecido/a como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade, localizada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente

declaração.

**Identificação de representante da comunidade:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_ Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura da liderança



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Linhares de Azevedo**,  
**Coordenador(a) Pedagógico Partiu IF**, em 01/04/2025, às 11:11, conforme art.  
6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **1719722** e o código CRC **1031F7A0**.